



PARECER Nº 101, DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2024

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE**

ASSUNTO: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 22, LOCALIZADA NO BAIRRO DO GUAPURÁ, PARA RUA MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO RODRIGUES”

I. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda o Projeto de Lei nº 51, de 2024, tem por escopo alterar a denominação da atual “Rua 22”, localizada no bairro do Guapurá, neste Município, renomeando para Rua Maria das Graças Sampaio Rodrigues”

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que Maria das Graças Sampaio Rodrigues, mudou-se para a cidade de Itanhaém em 1987 com seu marido e filhos, atuando como comerciante e corretora.

O autor do Projeto destacou que Maria das Graças Sampaio Rodrigues foi uma grande empresária e corretora, colaborando para o desenvolvimento do Município. Informa ainda, que o Sra. Maria faleceu aos 74 (setenta e quatro) anos devido ao infarto agudo do miocárdio.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde e Educação, Cultura e Esportes que opinaram favoravelmente à tramitação da matéria.

II. PARECER



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Dando continuidade ao processo legislativo, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Quanto ao aspecto financeiro, nada há o que se opor à propositura visto que as despesas decorrentes da aplicação do respectivo Projeto de Lei, serão cobertas com dotação própria do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 2º da propositura em tela.

III. CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 51, de 2024 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 26 de setembro de 2024.

LUCAS G. SETUBAL ABBASI
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Membro